



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 215 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Memorando Interno Subseção Ji-Paraná n. 35/2019 – Substituição de férias;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 54ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a fiscal Lilliam Sampaio Ramos, durante o período de 1º a 30 de agosto de 2019, para prestar atendimento administrativo aos profissionais de enfermagem durante o período da manhã, em substituição ao período de férias da Assistente Administrativa Eliana Santana Mota dos Santos, assim como desenvolver as atividades atinentes ao Departamento de Fiscalização no período da tarde, compreendendo os seguintes horários:

- Atendimento ao Público: 8h às 12h
- Expediente Interno: 13h às 17h

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente